GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/22
Protocolo

Of. nº PGM/ATL 465/2022

Cascavel, 31 de outubro de 2022

VETO TOTAL – PROJETO DE LEI Nº 139/2022

Excelentíssimo Presidente,

Eu, Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 58, inciso V, combinado com o disposto no art, 46, em respeito a manifestação dos nobres vereadores, diante do diálogo construído junto à Câmara Municipal e o pronunciamento público do Sr. Presidente do Poder Legislativo, quanto à decisão deste Poder de não mais conceder o 13º salário aos agentes políticos da Câmara Municipal para a próxima legislatura, venho por intermédio deste informar que o **Projeto de Lei nº 139/2022** será vetado.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos,

Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.